



ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E  
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE  
PÚBLICA

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP-11, serviço de fiscalização de profissão, criado conforme estabelece a Lei nº 5.766 de 20.12.1971, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.524.0001-38, com endereço à Rua Carlos Vasconcelos, nº 2521 – Joaquim Távora, CEP 60115-171, Fortaleza - CE, representado, neste ato, por seu Conselheiro-Presidente, **ALUISIO FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, casado, psicólogo (CRP-11/04944), portador da carteira de identidade nº 22.523.113-X – SSP-SP e do CPF nº 192.671.648-56, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa BC – BERIGRE CONTABILIDADE COM RAZÃO SOCIAL - DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.790.371/0001-29, com endereço à Av. Desembargador Moreira, nº 2020 – Sala 902- Aldeota, CEP 60.170-001, Fortaleza - CE, representado, neste ato, por seu Sócio Diretor o Sr. **DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA**, brasileiro, casado, contador, CRC-CE nº 014.353/O-7, RG nº 187594389, SSP-CE, CPF nº 366542303-10, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços contábeis relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2015 (exercício financeiro de 2015) do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP-11) e a redefinição dos serviços a serem prestados por essa Assessoria Contábil, especificados nesse instrumento.

**Da área de pessoal**

Elaborar folha de pagamento mensal e movimentações contábeis quanto à contratação e desligamento (admissão, rescisão, férias, 13º salário e homologação) com os respectivos encargos sociais, tributos e declarações afins e demais atividades inerentes da área de pessoal, utilizando o sistema de folha de pagamento da contratante.

**Da área contábil, patrimonial e de gestão**

Realizar conciliação, classificação, estruturação dos livros Diário e Razão, elaboração de balancetes e relatórios contábeis (mensais e anuais); elaborar declarações anuais, tais como DIPJ, RAIS, DIRF documentos correlatos necessários; realizar e elaborar a previsão orçamentária no Siscont conforme o plano de ações e planejamento apresentado pela diretoria do CRP-11, assim como suas eventuais reformulações e remanejamentos necessários durante o exercício; assessorar a diretoria, quando solicitada, para dirimir dúvidas quanto a elaboração de plano de ação e planejamentos estruturantes da autarquia; conferência e acompanhamento da composição e baixas patrimoniais dentro da contabilidade e do sistema Siscont, bem como assessorando a comissão de patrimônio do CRP 11 para realização de suas tarefas atinentes à matéria; elaborar o orçamento anual para o exercício subsequente, atendendo as necessidades orçamentárias e projeções de crescimento; manter troca de informações com a assessoria jurídica do CRP-11 para solicitação de pareceres e outros

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedeCariri@crp11.org.br](mailto:subsedeCariri@crp11.org.br)





*encaminhamentos necessários; geração de guias de recolhimento do ISS das empresas e pessoas físicas na prestação de serviços ao CRP-11; assessorar a diretoria, conselheiros e funcionários em assuntos inerentes à contabilidade do Regional, inclusive em sessões plenárias e reuniões de diretoria; acompanhar a auditoria realizada pelo CFP na sede do Conselho Regional de Psicologia 11ª Região, bem como acompanhar qualquer eventual auditoria ou fiscalização externa do Tribunal de Contas da União (TCU) nesta autarquia; manter as informações atualizadas dentro do sistema contábil SISCONT, obedecendo às Resoluções do Conselho Federal de Psicologia, bem como as normas do Tribunal de Contas da União; disponibilizaras documentações necessárias sob sua responsabilidade em tempo hábil e assessorar a confecção do Relatório de Gestão; e cumprir expediente no mínimo de 4 (quatro) horas semanais na sede do Conselho Regional de Psicologia para atendimento às demandas de serviços, se necessário.*

#### **Da área financeira**

*Orientar o setor financeiro, com ampla ciência da diretoria do CRP 11 das orientações prestadas, assessorando nos processos de pagamento, cobrança e movimentações financeiras, propondo, quando necessárias, adequações e melhorias para o pronto atendimento das obrigações legais do CRP-11, apontando medidas saneadoras, quando necessárias.*

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

*Fundamenta-se o presente aditivo no permissivo legal estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem assim na necessidade, oportunidade e conveniência de acréscimo de serviços contratados.*

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

*O valor relativo aos acréscimos de serviços contábeis dos meses de janeiro e fevereiro de 2015, será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

*Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.*

*E por estarem assim juntos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.*

*Aluisio Ferreira de Lima*  
Conselheiro Presidente  
CRP 11/04944

Fortaleza, 15 de outubro de 2015.

Assinatura do Contratante

Assinatura do Contratado

#### **Testemunhas**

- 1.
- 2.

.....  
**SEDE FORTALEZA**

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

**SUB SEDE CARIRI**

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)